

Tribunal de Contas aprova os gastos do GDF em 89

O Tribunal de Contas do Distrito Federal (TC-DF) aprovou, ontem, as contas do GDF, durante o exercício de 1989, e registrou um superávit de, aproximadamente, Cr\$ 915 milhões de cruzeiros (registrados no parecer em cruzados novos). Segundo o relatório, nesse ano, o governo Joaquim Roriz aplicou 65% dos recursos nas áreas de educação e cultura; saúde e saneamento; e defesa nacional — segurança pública. A receita total durante o ano, segundo o relator do processo, José Eduardo Barbosa, foi de NCz\$ 13,7 bilhões e as despesas de NCz\$ 12,8 bilhões. O relatório e parecer prévio já aprovados serão enviados para a apreciação

do Senado até o dia 28 de julho.

O conselheiro José Eduardo Barbosa destacou, ainda, que os setores urbanismo e transporte também tiveram "importante participação nos gastos do governo". Mesmo tendo ressaltado que as contas estavam em conformidade com as normas gerais do Direito Financeiro, o relator observou que há ausência de registro contábil quanto ao Fundo Especial de Habitação (Fundhab), que existe desde 1969, e em relação ao Caixa Único (responsável pelo pagamento a todas as empresas de transporte coletivo) que foi instituído em agosto de 1988.

Segundo o secretário da Fazen-

da, Ozias Monteiro, os documentos relativos ao Fundo de Habitação serão entregues ao TC-DF ainda este ano, já que o relator observou que a ausência desses registros contábeis não trazem nenhum prejuízo ao erário público, tornando-se necessários apenas as atividades de planejamento. Quanto ao Caixa Único, Monteiro afirmou que está dependendo de uma auditoria, que encerra em setembro, realizada pela empresa Price Waterhouse. Será necessário corrigir, também, o valor dos gastos com pessoal, previstos em 65%, pela Constituição, e o GDF aplicou 74%. A legislação permite que a correção se dê em cinco anos.